



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)**

DISPENSA SRP

(Processo Administrativo n.º 64121.004366/2025-21)

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

- 1.1 A presente contratação se faz necessária, para garantir a continuidade do atendimento da FSB do 53º BIS no atendimento aos pensionistas, militares e seus dependentes pertencentes a esta OM. Devido às peculiaridades da região do município de Itaituba-PA onde se estabelece o 53º BIS, ser um município de difícil acesso e por não haver hospital de guarnição na cidade, bem como a carência de profissionais capacitados.
- 1.2 Cabe avultar que tais necessidades compreendem o desenvolvimento do bem estar e da prevalência da saúde da família militar, alinhadas com ordens do escalão superior como o histórico desta OM no apoio de saúde, como também nas missões regulares do batalhão, sendo um ponto decisório para a obtenção desses serviços.
- 1.3 Assim sendo, torna-se necessário a aquisição tanto em quantidade, quanto na variedade solicitada para que propiciem o cumprimento dessas atividades.
- 1.4 Considerando que as contratações somente poderão ocorrer à medida que surgirem as necessidades, a escolha pela dispensa direta se deu pela carência de meios no município de Itaituba-PA, se entendendo por esta falta de profissionais capacitados para identificar as possíveis agravantes para o mal funcionamento dos equipamentos.
- 1.5 Desta forma para fazer frente às demandas supracitados é imprescindível para o bom cumprimento das missões e atribuições institucionais e constitucionais que seja realizada a contratação por meio de DISPESA DIRETA, assim o contratado poderá identificar e sanear todas as atenuantes e agravantes.
- 1.5 A contratação pretendida enquadra-se no Inciso II e III do Art. 75º da lei nº 14.133/21.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO.

2.1 Por se tratar de uma contratação individualizada e com demanda específica esta procedera de um item com a seguinte descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED.	QTD
1	Serviço de manutenção corretiva de equipamento odontológico tipo cadeira odontológica com substituição de componentes e peças inclusos nesta contratação a mão de obra e toda logística para a execução do serviço.	1 Und	1 Und

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO.

3.1. A previsão para a aquisição dos materiais é para o 1º semestre do ano de 2025.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os seguintes militares foram indicados para compor a equipe de planejamento:

Chefe da equipe de Planejamento;
2º Ten ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS

Auxiliar; e
Asp Of WELLYNGTON CASTRO SOUSA

Auxiliar
3º Sgt JUCELENE BENEDITO DA SILVA

Itaituba PA, 23 de maio de 2025

ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS – 2º TEN
Formação Sanitária do 53º BIS

Despacho:

1. Autorizo o início dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos.
2. O Fiscal Administrativo deve acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos.
3. A Equipe responsável pelo Planejamento da Contratação adote as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

HUMBERTO IVAR R. DE ALBUQUERQUE JR. – Cel
Ordenador de Despesas do 53º Batalhão de Infantaria de Selva